



MENCIONE-SE, PUBLICAR-SE  
E EXEÇA-SE

11/10/2000  
*[Handwritten signature]*

**REQUERIMENTO Nº 129/VIII(2.a) - AC**

**De 04/10/2000**

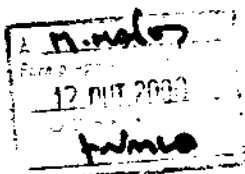
**Apresentado por: Deputada Paula Cristina Duarte, do Partido Socialista**

**Assunto: Obras no Metro do Porto**

É público que as obras do "Metro do Porto" têm sofrido as mais diversas vicissitudes, designadamente tendo como últimos acontecimentos prejuízos causados em prédios, em consequência do desenvolvimento das obras.

Assim, com vista ao completo esclarecimento sobre as origens e consequências do abalo verificado em prédios na Rua da Estação no Concelho do Porto, e tendo presente que:

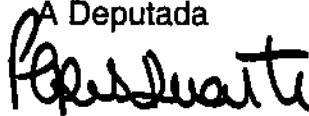
- a) nos termos do disposto no art.º 159, d) da Constituição, é direito dos deputados requerer e obter do governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que consideram úteis para o exercício do mandato;
- b) nos termos do art.º 158, n.º 3 da Constituição e do art.º 12 n.º 3 do Estatuto dos deputados, "todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os deputados no exercício das suas funções ou por causa deles";
- c) nos termos do disposto no art.º 246 n.º1 do Regimento da A.R., os requerimentos apresentados pelos deputados são transmitidos por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no n.º2 do mesmo preceito:



Solicito seja requerido à Junta Metropolitana do Porto e à empresa Metro do Porto, SA, nos termos e fundamentos, que me seja disponibilizado o relatório sobre as ocorrências, bem como os seguintes esclarecimentos:

- a) Qual o atraso, se for caso disso que vai provocar na referida obra?
- b) O referido abalo teve origem em insuficiência de estudos ou em má execução dos trabalhos?
- c) Quantas famílias vão ser indemnizadas e quando?

A Deputada



Paula Cristina Duarte